



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 2/2022 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB a indicação dos representantes do Colégio de Dirigentes junto ao referido Conselho para o biênio 2021/2023.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais, e

- I. Considerando o Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Considerando o Art. 23, do Estatuto do IFPB;
- III. Considerando o Inciso IX, do Art. 16, do Estatuto do IFPB;
- IV. Considerando a alínea "c", do §1º, do Art. 16, do Estatuto do IFPB;
- V. Considerando a Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- VI. Considerando as deliberações da 53ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar ao Conselho Superior do IFPB, os membros do Colégio de Dirigentes que deverão compor o Conselho Superior do IFPB, para o biênio 2021/2023, conforme segue:

I - Representantes dos Pró-Reitores:

- a) Conselheira Titular: Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
- b) Conselheira Suplente: Rivânia de Sousa Silva

II - Representantes dos Diretores Gerais dos Campi:

- a) Conselheiro Titular: Sabiniano Araújo Rodrigues
- b) Conselheiro Suplente: Abimael de Oliveira Silva

Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Colégio de Dirigentes do IFPB
Reitora do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 07/11/2022 12:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354432
Verificador: ca1791b04e
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701